



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES

ATA DE REUNIÃO - 12/09/2025

LISTA DE PRESENÇA

Membros da Comissão: NICOLI PADILHA KLOCH, Secretária de Planejamento, Indústria, Comércio e Serviços; JEAN PIERRE BEZERRA MUSEKA, Advogado do Município; RICARDO LONGO ORSI, Diretor do Departamento de Meio Ambiente e GLADYS KLEIN TAPARELLO, arquiteta

Ouvintes: LAINARA DE SOUZA, Diretora de Planejamento; DAYSI CLARISSA LONGEN, Arquiteta; LORENA D ARC TORK DA SILVA IAMADA, Arquiteta; PAULO HENRIQUE KAUS, Engenheiro Civil; JENNIFER THAYSE GEISLER NORT, Assessora Técnica Adm. de Planejamento; CAUÃ PABLO DEMETRIO, Assessor de Divisão Planejamento.

PAUTA

1. PROTOCOLO N° 24741/2025

Tema objeto de Discussão: Análise de uso Industrial

Deliberação: A Comissão de Edificação analisou o projeto referente ao lote situado na Rodovia SC-110 (Timbó – Pomerode), em área rural, destinado à implantação de um galpão. O uso foi classificado como tolerável, conforme disposto na Lei nº 483/2016, aplicável ao zoneamento do referido lote. Não havendo demais ressalvas ou condicionantes, a Comissão deliberou pelo prosseguimento do protocolo.

2. PROTOCOLO N° 19106/2025

Tema objeto de Discussão: Uso e Localização

Deliberação: Protocolo aberto sob a classificação de uso residencial multifamiliar, entretanto trata-se de um conjunto habitacional multifamiliar transversal, conforme disposto no Art. 5º da Lei nº 483/2016, sendo este enquadrado como uso tolerável, já diligenciado e anexado no protocolo quanto à adequação do uso. Em seguida, discutiu-se a localização da edificação, por estar próximo a uma esquina, não havendo manifestação contrária por parte dos membros dessa forma, deliberou-se pelo deferimento.

3. PROTOCOLO N° 19080/2025

Tema objeto de Discussão: Enquadramento de uso da edificação destinada a cemitério vertical.

Deliberação: Passou-se à análise do protocolo referente à edificação destinada a cemitério vertical. Considerando a inexistência específica de uso “cemitério” na legislação vigente, registrou-se que o protocolo encontra-se aberto sob a classificação de uso para local de reuniões. Discutiu-se, então, a classificação adequada para o empreendimento, sendo levantadas as possibilidades de enquadramento como uso especial, uso comercial/serviço ou local para reuniões, ressaltando-se ainda a necessidade de apresentação de licença ambiental. Durante a discussão, foi levantada a possibilidade de o protocolo tramitar como uso





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

especial; entretanto, após deliberação, decidiu-se pela análise sob a classificação de uso comercial/serviço. Submetida a votação, obteve-se o resultado de três votos favoráveis ao enquadramento como uso comercial/serviço e um voto contrário, ficando, portanto, definido que o processo deverá ser analisado sob a referida classificação. Ainda, foi discutida a necessidade de elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), sendo deliberado, ao final, que para o presente caso não se faz necessária a apresentação do referido estudo.

Responsável pela Lavratura

A presente ata foi lavrada e redigida por Cauã Pablo Demetrio - Assessor de Divisão Planejamento, para fins de registro e arquivamento.

NICOLI PADILHA KLOCH

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

JEAN PIERRE BEZERRA MUSEKA

ADVOGADO DO MUNICÍPIO

LAINARA DE SOUZA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO E URBANISMO

PAULO HENRIQUE KAUS

ENGENHEIRO CIVIL





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

**LORENA D ARC TORK DA
SILVA IAMADA**
ARQUITETA E URBANISTA

RICARDO LONGO ORSI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE MEIO AMBIENTE

GLADYS ILKA KLEIN TAPARELLO
ARQUITETA E URBANISTA

DAYSI CLARISSA LONGEN
ARQUITETA E URBANISTA

JENNIFER THAYSE GEISLER NORT
ASSESSORA TÉCNICA ADM. DE PLANEJAMENTO

CAUÃ PABLO DEMETRIO
ASSESSOR DE DIVISÃO PLANEJAMENTO

